



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 025/2016-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado ACD Potiguar;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar a partida entre as equipes do **A.C.D POTIGUAR x ALECRIM F.C** marcada inicialmente no dia **10.04 (domingo) às 17h**, para o dia **09.04 (sábado) às 19h**, valido pela **6ª rodada da Copa RN de 2016**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 05 de Abril de 2016.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.709.614-60